



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 168, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **MARIA NEUSA SANTOS RAMOS**, brasileira, matrícula n.º 8176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o valor de 01 (um) salário mínimo, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **3805/2022**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

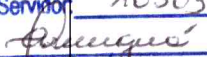
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural PmCB</u>
Em	<u>10 / 06 / 2022</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
	Assinatura